

A LÍNGUA COMO DIREITO: CIDADANIA E ACOLHIMENTO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO

Ricardo Luiz de Moura

¹ Mestre e Doutorando em Educação do PPGEdu da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Frederico Westphalen-Rs. email ricardo.moura3108@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Os deslocamentos migratórios contemporâneos têm intensificado os debates sobre cidadania, direitos humanos e políticas de acolhimento, especialmente em países do Sul Global, como o Brasil. Conflitos armados, crises econômicas, desastres ambientais e instabilidades políticas têm impulsionado migrações forçadas e voluntárias, colocando em evidência os desafios enfrentados por migrantes e refugiados nos países de destino. Nesse contexto, a cidadania deixa de ser compreendida apenas como pertencimento jurídico-formal e passa a ser entendida como um processo social, relacional e historicamente situado.

A língua assume, nesse cenário, um papel central, não apenas como meio de comunicação, mas como condição fundamental para o acesso a direitos, à participação social e ao reconhecimento simbólico dos sujeitos migrantes. A ausência de proficiência na língua majoritária pode aprofundar situações de vulnerabilidade, exclusão social e silenciamento, configurando-se como um dos principais obstáculos à efetivação da cidadania (SAYAD, 1998). O não domínio da língua afeta diretamente o acesso a serviços básicos, à informação e à participação em espaços institucionais e comunitários.

Parte significativa da literatura aponta que o ensino da língua do país de acolhimento tem sido frequentemente tratado de forma instrumental, reduzido à sua função utilitária para inserção no mercado de trabalho ou para o atendimento de demandas burocráticas imediatas (CAVALCANTI; MAHER, 2018). Essa perspectiva tende a reforçar relações assimétricas de poder, ao considerar o migrante a partir daquilo que lhe falta, desconsiderando seus repertórios

linguísticos, culturais e experiências prévias. Além disso, tal abordagem ignora as dimensões subjetivas, identitárias, políticas e éticas envolvidas nos processos de ensino-aprendizagem em contextos migratórios.

Diante dessas limitações, emergem propostas que compreendem a língua como direito linguístico e como espaço de construção de pertencimento e cidadania. Nesse sentido, o Português como Língua de Acolhimento (PLAc) configura-se como uma prática educativa comprometida com o acolhimento, a escuta e o reconhecimento das trajetórias migrantes, deslocando o foco da língua como mera ferramenta funcional (GROSSO, 2010; AMADO, 2014). Inspirado em concepções críticas de educação, especialmente em Paulo Freire (1996), o PLAc concebe o ensino de língua como uma prática ética, política e emancipatória.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo analisar a língua portuguesa como direito e condição de cidadania no contexto migratório, discutindo o papel do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) como prática educativa de acolhimento e de acesso a políticas públicas, em contraste com abordagens instrumentais de ensino de língua.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e analítico, fundamentado na revisão de literatura acadêmica sobre migração, cidadania, direitos linguísticos e ensino de português para migrantes e refugiados. A pesquisa insere-se no campo dos estudos críticos da linguagem e da educação, adotando uma perspectiva interpretativa e reflexiva.

Foram analisadas produções nacionais e internacionais que discutem o PLAc, o ensino de línguas em contextos de mobilidade humana e as políticas públicas de acolhimento no Brasil. A seleção das obras considerou critérios de relevância teórica, atualidade e contribuição para o debate crítico sobre linguagem e cidadania. Entre os principais referenciais teóricos mobilizados estão Sayad (1998), Freire (1996), Boaventura de Sousa Santos (2007), Cavalcanti e Maher (2018) e Amado (2014).

A análise foi conduzida de forma interpretativa, buscando estabelecer relações entre os conceitos teóricos e as práticas educativas descritas na literatura, com ênfase nas tensões entre



abordagens instrumentais e perspectivas de acolhimento linguístico. O estudo respeita os preceitos éticos da pesquisa acadêmica, uma vez que se baseia exclusivamente em dados secundários, sem envolvimento direto de participantes humanos, garantindo a adequada citação das fontes conforme as normas da ABNT.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da literatura evidencia que a língua ocupa um lugar estratégico nos processos de inserção social dos migrantes. O domínio do português possibilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social e justiça, além de favorecer a participação em espaços comunitários, associativos e políticos. A língua atua, assim, como mediadora entre o migrante e o Estado, sendo condição para o exercício de direitos e deveres.

Contudo, quando a língua é tratada apenas como requisito técnico, reforçam-se desigualdades e hierarquias que colocam o migrante em uma posição permanente de déficit (SAYAD, 1998). Essa lógica produz a figura do “migrante que não sabe”, cuja legitimidade social depende da adequação a normas linguísticas impostas, desconsiderando seus saberes prévios e suas formas próprias de significar o mundo.

Os estudos indicam que abordagens instrumentais de ensino de língua tendem a priorizar vocabulários funcionais e situações comunicativas imediatas, negligenciando as histórias, saberes e repertórios linguísticos dos aprendizes. Essa lógica contribui para processos de assimilação forçada e para o apagamento das identidades linguísticas e culturais dos migrantes, além de limitar sua participação crítica na sociedade de acolhimento (CAVALCANTI; MAHER, 2018).

Em contraste, o PLAc propõe uma compreensão ampliada da língua, entendendo-a como espaço de interação, escuta e produção de sentidos. Nessa perspectiva, o ensino do português não se limita à transmissão de estruturas linguísticas, mas envolve o reconhecimento das trajetórias migratórias, das línguas de origem e das experiências de deslocamento. A sala de aula de PLAc configura-se, assim, como um espaço de acolhimento simbólico, no qual o migrante é reconhecido como sujeito de direitos e produtor de conhecimento (AMADO, 2014).



Outro aspecto recorrente na literatura é o papel do PLAc na mediação do acesso às políticas públicas. Ao trabalhar com gêneros discursivos do cotidiano institucional — formulários, atendimentos, entrevistas, documentos oficiais, o PLAc contribui para a autonomia dos migrantes, reduzindo a dependência de intermediários e fortalecendo sua participação social. No entanto, os autores apontam limites estruturais importantes, como a ausência de políticas linguísticas consolidadas, a precarização das iniciativas de PLAc e a dependência de ações voluntárias, muitas vezes vinculadas a projetos extensionistas de curta duração.

Apesar dessas limitações, as experiências analisadas demonstram que o PLAc possui potencial transformador, ao articular ensino de língua, educação intercultural e compromisso ético-político. Ao conceber a língua como direito, o PLAc desafia modelos hegemônicos de integração e propõe uma cidadania construída no diálogo, na pluralidade e no reconhecimento da diferença (SANTOS, 2007).

4. CONCLUSÕES

A língua constitui-se como dimensão estruturante do exercício da cidadania do migrante, ao possibilitar o acesso a direitos, serviços e espaços de participação social. O ensino do português assume papel central na mediação entre os sujeitos migrantes e as políticas públicas, funcionando como condição para a autonomia e para a interlocução com instituições do Estado. Abordagens instrumentais de ensino de língua revelam-se insuficientes para responder às complexidades dos contextos migratórios, pois tendem a reduzir a língua a um recurso funcional, desconsiderando suas dimensões identitárias, políticas e éticas.

O Português como Língua de Acolhimento configura-se como prática pedagógica comprometida com o acolhimento, a escuta e o reconhecimento das trajetórias migrantes, ao valorizar os repertórios linguísticos e culturais dos sujeitos em mobilidade. O PLAc contribui para a construção da autonomia, do pertencimento e da participação social dos migrantes, ao promover processos educativos dialógicos e interculturais. A efetivação do direito à língua depende da consolidação de políticas públicas linguísticas consistentes, capazes de articular educação, direitos humanos e justiça social, superando ações pontuais e assistencialistas.



5. Palavras-chave: Cidadania; Migração; Direitos linguísticos; Acolhimento; Educação linguística.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Rosane de Sá. Português como língua de acolhimento: reflexões sobre práticas pedagógicas. Revista SIPLE, Brasília, v. 5, n. 2, 2014.

CAVALCANTI, Marilda C.; MAHER, Terezinha Machado. Multilinguismo, políticas linguísticas e educação. Campinas: Mercado de Letras, 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GROSSO, Maria José. Língua de acolhimento, língua de integração. Horizontes de Linguística Aplicada, Brasília, v. 9, n. 2, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2007.

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Edusp, 1998.